INDICAÇÃO Nº CM 704/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a implantação de drenagem pluvial, incluindo canaletas e bocas de lobo, na Rua Cidade de Lisboa e Rua Mediterrâneo, no bairro Nova Fortaleza II.

JUSTIFICATIVA

No local, há necessidade de concluir a obra de drenagem para se evitar futuros aborrecimentos futuros, pois o problema pluvial causa acúmulo de água ao longo da via e causa danos significativos a imóveis, a infraestrutura do logradouro e também a veículos de residentes, os quais são frequentemente afetados pelo acúmulo de água e pelos inúmeros buracos decorrentes do escoamento pluvial inadequado. Os custos associados à manutenção dos imóveis, veículos e da própria via têm sido uma preocupação constante para a comunidade, afetando negativamente a qualidade de vida e economia dos moradores. Além disso, a estagnação da água propicia a proliferação de focos de doenças, representando um grave risco à saúde pública. Esta situação tem causado transtornos significativos para os moradores, que enfrentam preocupações constantes com a saúde e o bem-estar de suas famílias.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2026

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Assinado digitalmente por JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código O57-OP9-9PN-K36.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/02/2026 às 17:23:03

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 03/02/2026 às 17:23:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O57 OP9 9PN K36